

PROJETO DE LEI Nº \_\_/2026

Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo Estadual do município de Ibirataia.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado "**Complexo Esportivo Professora Francilene Barreto Santos**" o Complexo Esportivo do Município de Ibirataia, obra executada pelo Governo do Estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à memória da Professora Francilene Barreto Santos.

A homenageada foi uma profissional de Educação Física que dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento do esporte, da educação e da promoção da qualidade de vida no município de Ibirataia. Reconhecida por sua atuação comprometida junto à comunidade, a professora Francilene deixou um legado de dedicação, incentivo à prática esportiva, formação de crianças, jovens e adultos, e valorização da educação física como instrumento de transformação social.

Sua trajetória representa um verdadeiro patrimônio imaterial para o esporte e para a educação de nossa cidade. A atribuição de seu nome ao referido equipamento público é, portanto, uma forma de perpetuar sua memória e reconhecer sua inestimável contribuição ao município de Ibirataia.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2026.

\*Matheus Ferreira\*

Deputado Estadual – ALBA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003400370037003A005000

Assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA** em **07/07/2026 13:43**

Checksum: **E362366AF1C610E3B31E3753AA0EEE99EE3C7793D0310CFE57C0675EAC2E1661**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 310038003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.